



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Farroupilha		UF: RS
ASSUNTO: Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dos Anjos - Industrial		
RELATOR (A): Marili Mafalda Oliveira		
PROCESSO(S) Nº: 4252/2016		
PARECER CME Nº: 06/2016	COLEGIADO: CEI	APROVADO EM: 10/05/2016

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de aprovação Regimental da Escola Municipal de Educação Infantil Dos Anjos – Industrial, situada na Rua Antonio Benvenuti, 121, Bairro Industrial, nesta Cidade.

A Escola está cadastrada neste Conselho sob o nº 08/2016.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 03/2007 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício;
- 2) Justificativa;
- 3) Decreto Municipal de criação da escola nº 6042, de 28 de abril de 2016;
- 4) Regimento Escolar em duas vias.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite à Comissão de Educação Infantil, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas na resolução do CME nº 02/2015.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil, propõe:

- A aprovação do Regimento da Escola Municipal de Educação Infantil dos Anjos
- Industrial de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 10 de maio de 2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Bassanesi Maggioni

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira (Relatora)

Marilia da Silva

Simone Gastaldello Garcia

Aprovado por unanimidade das presentes em Reunião Plenária realizada no dia 10/05/2016.

Deisi Noro
Presidente

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 10/05/2016.

Registre-se e publique-se.

Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação